

município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 26/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 14 de novembro de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials or numbers.

--- No dia 14 de novembro de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faísca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

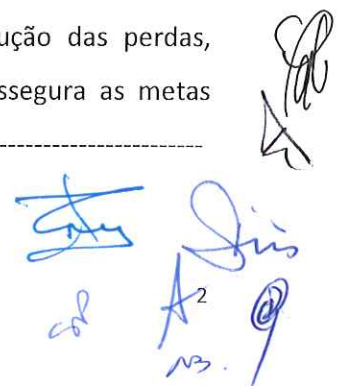
--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, na sexta-feira anterior, tinha sido aprovado a Estratégia dos Instrumentos Territoriais Integrados (ITI), fundos comunitários geridos pela CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

--- Nessa sequência o Vereador Dinis Faísca questionou qual o valor da verba a ser gerida pela CI-AMAL e quem teria o poder de decisão, ao que a Presidente respondeu que a CI-AMAL gere cerca de 155 milhões para investimentos e detém o poder de decisão no âmbito da estratégia aprovada.-----

--- A Presidente informou que os objetivos e eixos da CI-AMAL são: eficiência energética, digitalização na administração pública local, programa de qualificação de adultos, igualdade de acesso na área da educação, cidades digitais, alterações climáticas, conservação da natureza e da biodiversidade, a mobilidade urbana, reabilitação e regeneração urbana, património cultura, museus e produtos turísticos. -----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou se existiria fundos para a substituição das redes de água e saneamento no Algarve, e que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses crítica a distribuição dos fundos e que na região do Algarve e de Lisboa ficaram impossibilitados de aceder aos fundos para a renovação de redes de água e de saneamento, sendo sugerido que o Algarve fosse contemplado com fundos ou que o recurso às entidades bancárias fosse excecionado.-----

A Presidente respondeu que o montante de 37 milhões, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) promove o acesso a água e a gestão sustentável com redução das perdas, complementa intervenções do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), assegura as metas nacionais de abastecimento da rede com investimento complementares ao (PRR).-----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

--- Informou que estaria a decorrer algumas atividades no âmbito da Semana dos Diabetes, e que no próximo domingo se iria realizar uma “Caminhada pela Diabetes”. -----

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO** -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para questionar qual o ponto de situação do procedimento de empreitada de arrelvamento do Campo do Ginásio Clube de Tavira, ao que a Presidente respondeu que continua a aguardar decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. -

-- Questionou para quando se perspetiva a apresentação do Plano Diretor Municipal, ao que a Presidente respondeu que aguardava reunir com entidades intervenientes no processo, e assim que for possível será realizada a apresentação do plano. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da EMPET - Parques Empresariais de Tavira, EM, Lda. ao que a Presidente respondeu que o assunto será tratado brevemente. -----

--- Solicitou que lhe fosse facultado o relatório da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) referente a radiação das antenas em Santa Luzia, ao qual a Presidente respondeu que iria solicitar novamente à entidade. -----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA**-----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou que lhe fosse facultado o relatório e o parecer do conselho fiscal referente à prestação de contas do Centro Ciência Viva de Tavira. -----

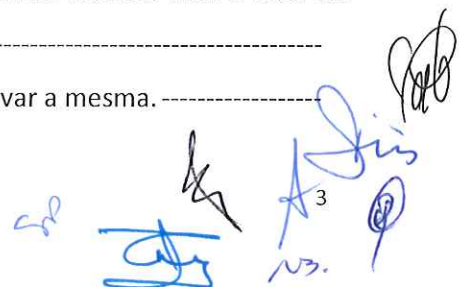
--- Perguntou qual o ponto de situação dos apoios financeiros aos lesados na intempérie referindo-se, em especial, a uma participação efetuada na sequência da queda de um poste de iluminação que causou danos numa viatura, em que o município considera existir responsabilidade da Câmara Municipal. A Presidente respondeu que apesar do poste estar em espaço público seria propriedade da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., e que o município terá que comunicar o sucedido à entidade referida, afim de acionar o seguro. -----

--- Solicitou ainda que lhe fossem facultados os relatórios técnicos no âmbito da delegação de competências das Juntas de Freguesias do concelho do 2º semestre do ano de 2022 e o 1º semestre do ano de 2023. -----

**PROPOSTA N.º 338/ 2023/CM - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ANIMALIFE - ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL ANIMAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental - programa de apoio social animal, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



**PROPOSTA N.º 339/ 2023/CM - CEDÊNCIA DE IMÓVEL SITO NA RUA DA IGREJA, N.º 32, EM CACHOPO  
- CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à cedência de imóvel sito na rua da igreja, n.º 32, em cachopo - centro paroquial de cachopo, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 340/ 2023/CM - PROPOSTA DOAÇÃO LIVRO SÉCULO XVIII - ANTÓNIO MENDES AROUCA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à proposta doação livro século XVIII - António Mendes Arouca, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 341/ 2023/CM - ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA AMAL, PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, celebrado pela central de compras da Amal, para instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN), baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) - aprovação do relatório final, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 342/ 2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO CLUBE DE BTT DA CONCEIÇÃO DE FARO-----**

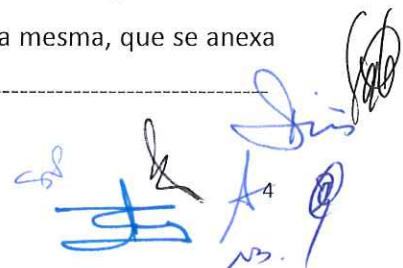
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação clube de BTT da conceição de faro, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 343/ 2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - PARTICIPAÇÃO NO MUNDIAL DE SUB 21 MODALIDADE DE SURF CASTING - MARCOS ANTÓNIO DE ARAÚJO GOMES -----**

--- A presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio no âmbito do RMAAD - participação no mundial de sub 21 modalidade de surf casting - Marcos António de Araújo Gomes. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----



**PROPOSTA N.º 344/2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO CLUBE RECREATIVO TAVIRENSE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreativo Tavirense, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 – Proposta n.º 338/ 2023/CM - Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Animalife - associação de sensibilização e apoio social e ambiental - programa de apoio social animal; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 339/ 2023/CM - Cedência de imóvel sito na rua da igreja, n.º 32, em cachopo - centro paroquial de cachopo; -----

Documento 4 - Proposta n.º 340/ 2023/CM - Proposta doação livro século XVIII - António Mendes Arouca; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 341/ 2023/CM - Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, celebrado pela central de compras da AMAL, para instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN), baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) - aprovação do relatório final;-----

Documento 6 - Proposta n.º 342/ 2023/CM - Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação Clube de BTT da Conceição de Faro;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 343/ 2023/CM - Apoio no âmbito do RMAAD - Participação no mundial de Sub 21 modalidade de surf casting - Marcos António de Araújo Gomes;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 344/2023/CM - Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreativo Tavirense;-----

DOCUMENTO 9 – Ata em Minuta. -----

**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 13 de novembro de 2023:** -----

**Balancete**

Saldo – 24.365.794,07€

Em cofre – 11.586,70€



Instituições bancárias – 24.354.207,37€

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:52 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(Dinis Manuel da Palma Faísca)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

(Sónia Jorge Costa Pires)

(Maria Inês Mendonça Faleiro)

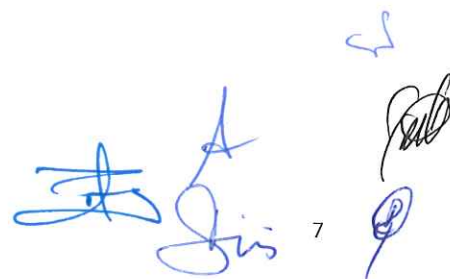


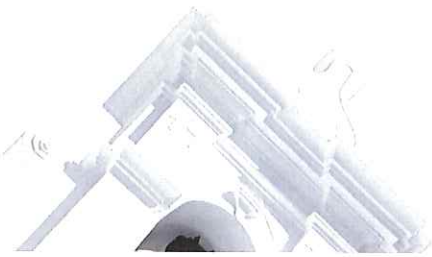
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)





Proposta n.º 338/ 2023/CM

Processo n.º 2023/150.10.500/61

**Assunto:** Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental - Programa de Apoio Social Animal

**Considerando:**

- A Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, é uma Associação de âmbito nacional, sem fins lucrativos, foi criada em outubro de 2011, e combate o abandono de animais de companhia, providenciando apoio a pessoas e famílias em situação de especial vulnerabilidade com animais, bem como a associações de proteção animal;
- A Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental tem como objetivos fundamentais, entre outros, a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a instituições que apoiam animais errantes, promovendo a sua vacinação, desparasitação, esterilização e tratamentos médico-veterinários;
- Esta Associação realiza e apoia iniciativas orientadas para a melhoria e qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade, através de supressão de carências alimentares e cuidados veterinários a animais de companhia que estejam ao seu cuidado, promovendo, assim, o combate ao abandono de animais;
- Apesar de receberem apoio alimentar de várias instituições de apoio social, muitas famílias não têm qualquer tipo de auxílio em acompanhamento social para alimentar os seus animais, originando, em muitos casos, a entrega dos mesmos nos Centros de Recolha Oficial ou a tentativa de os doar a Associações. Esta realidade levou a Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental a disponibilizar apoio às situações mais urgentes, garantindo, através da sua intervenção, as condições mínimas necessárias à sobrevivência das famílias e dos seus animais de companhia, na alimentação e nos cuidados de saúde desses animais;
- Este apoio, designado por “**Programa de Apoio Social-Animal**”, é uma resposta social, muito específica, que prevê a existência de uma equipa multidisciplinar, constituída por assistentes sociais e médicos-veterinários. Dedicar-se a providenciar apoio social e a acompanhar a execução de serviços médico-veterinários de utentes em situação de vulnerabilidade social, devidamente sinalizados pelas Juntas de Freguesia e/ou Câmara Municipal. A forma como este projeto trabalha a vertente social-animal, procurando

1/3



ajudar não só os animais, mas também as famílias por eles responsáveis, contribuindo para a sua capacitação e apoiando no acesso aos recursos sociais existentes, torna este projeto pioneiro em Portugal.

- É atribuição dos Municípios, nos termos do nº1 e das alíneas g), h) e k) do nº2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações designadamente, nos domínios da saúde, ação social e do ambiente;
- É competência da Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, nos termos das alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- A prossecução do interesse público municipal concretizado, designadamente, através de políticas de desenvolvimento social, saúde-pública e saúde de bem-estar animal prosseguidas por entidades vocacionadas para esse fim, constitui um auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população;
- Todas as situações descritas estão contempladas no programa de apoio que a Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental pretende prosseguir, no apoio às pessoas e famílias em situação de especial vulnerabilidade, e de oferta de uma resposta social à problemática em apreço, que também incluem, entre outras, as esterilizações, como forma de controlo populacional, tratamentos e outras cirurgias, que também acarretam custos inabarcáveis para a população alvo;
- O município pode incluir nas verbas atribuídas aos centros de recolha oficial de animais de companhia as despesas referentes a programas de bem-estar dos animais de companhia que assegurem o acesso gratuito a consultas e tratamentos médico-veterinários como, entre outros, a identificação, vacinação, desparasitação e esterilização, prestados a animais de companhia cujos detentores sejam pessoas em situação de insuficiência económica, em situação de sem-abrigo ou pessoas idosas com dificuldades de locomoção, cujas despesas podem ser reembolsadas pelo ICNF I.P.;
- A Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, em junho de 2023, celebrou um protocolo com o ICNF I.P. com objetivo de estabelecer os termos de articulação entre as duas entidades, na capacitação e sustentabilidade das entidades de apoio animal, assim como nas situações de resgate animal, proteção em cenários de catástrofe ou de especial vulnerabilidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

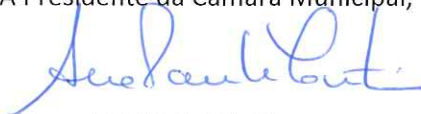
1. Aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, em matéria de bem-estar dos animais de companhia, para apoio dos detentores que se encontrem em situação especial vulnerabilidade (com especial incidência em

canídeos e felídeos), no âmbito do Plano Municipal para o Bem-estar e proteção Animal (Eixo IV – Prevenção do Abandono dos Animais de Companhia), em anexo.

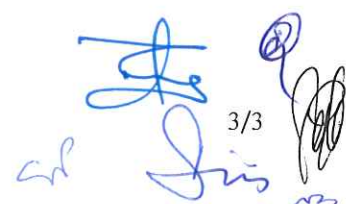
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



3/3



Proposta n.º 339/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.201/138

**Assunto:** Cedência de imóvel sito na Rua da Igreja, n.º 32, em Cachopo – Centro Paroquial de Cachopo**Considerando:**

- Que o Município de Tavira é proprietário do prédio urbano sito Rua da Igreja, n.º 32, freguesia de Cachopo, concelho de Tavira, inscrito na matriz predial urbana da mencionada freguesia sob o artigo matricial 1436 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00 062080487, cota G2;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo, pessoa coletiva religiosa, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, manifestou interesse na cedência do referido imóvel, com a finalidade de aí desenvolver algumas atividades, conforme consta das suas comunicações a que coube o registo de entrada n.º 22162/2023 e n.º 44260/2023, respetivamente de 23 de maio e 04 de outubro;
- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determina, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, que, compete à câmara municipal (...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*
- O disposto na alínea g) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, que atribui competência à câmara municipal para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e que para o efeito se tem vindo a atender ao valor patrimonial tributário do imóvel.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo, NIPC 502655780, relativo ao prédio urbano sito na Rua da Igreja, n.º 32, em Cachopo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cachopo, sob o artigo 1436, com o valor patrimonial tributário de €14.078,05, e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00 062 080487, daquela freguesia, conforme minuta que se anexa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 9 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 340/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.004/66

**Assunto:** Proposta doação livro século XVIII - António Mendes Arouca**Considerando:**

- A intenção do Historiador de Arte, Marco António de Sousa Santos, de doar oficialmente ao referido Museu Municipal de Tavira, a título definitivo, gratuito e sem qualquer contrapartida, um exemplar do livro *Adnotationes Practicae* – Tomo Primeiro, obra de natureza jurídica publicada em 1701, da autoria do jurista António Mendes Arouca (1610-1680), natural de Tavira, conforme descrito na documentação incluída no Processo n.º 2023/300.10.004/66;
- A relevância da incorporação desta obra no acervo do Museu Municipal de Tavira atendendo a que o livro, com mais de 300 anos de antiguidade, representa um testemunho da produção jurídica da época e da história da cidade de Tavira. A autoria do jurista António Mendes Arouca, nascido em Tavira, confere um vínculo direto entre o autor e a cidade, enriquecendo a história local;
- Que a obra em questão preencherá uma lacuna na coleção do Museu Municipal de Tavira, uma vez que se trata de um exemplar raro e com relevância no campo jurídico e que a sua incorporação no acervo do Museu potenciará o estudo da mesma e da sua autoria no âmbito da história jurídica e cultural de Tavira.
- Que a doação reconhece e potencia a imagem do Museu Municipal de Tavira como instituição de referência para o estudo, preservação e divulgação do património cultural de Tavira.
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem, para sua integração no acervo do Museu Municipal de Tavira;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação exemplar do livro *Adnotationes Practicae* – Tomo Primeiro, obra de natureza jurídica publicada em 1701, da autoria do jurista António Mendes Arouca (1610-1680), avaliado em 120,00€, cujas imagens constam em anexo;

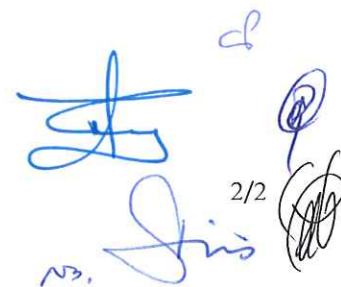
2. Incorporar o referido bem no acervo do Museu Municipal de Tavira, assegurando a sua conservação e inventariação;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 2/2.

**Proposta n.º 341/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.10.002/27**

**Assunto:** Acordo Quadro para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, celebrado pela Central de Compras da AMAL, para instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) - Aprovação do Relatório Final

**Considerando:**

- a proposta n.º 308/2023/CM, aprovada em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 03 de outubro de 2023, que aprovou o Relatório Preliminar do procedimento para a formação do contrato a celebrar ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL;
- que foi elaborado o Relatório Final, no qual se propõe a adjudicação à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de € 4.909.357,85 (quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), aos quais acresce o IVA às taxas em vigor;
- a informação prestada pelos serviços da área financeira, no que concerne ao compromisso da despesa e aos encargos plurianuais.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o Relatório Final em anexo, que propõe a adjudicação à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., a aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL, para instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), pelo valor total estimado de € 4.909.357,85 (quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA às taxas em vigor;
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos;
4. Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos;
5. Notificar o adjudicatário para prestar caução, correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos;

cb n.º 341/2023/CM 1/2

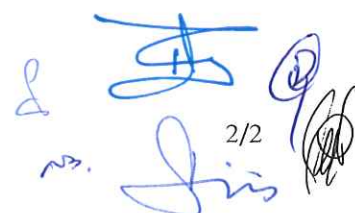
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 342/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/152****Assunto:** Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação Clube de BTT da Conceição de Faro**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o ciclismo na vertente BTT, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Clube de BTT da Conceição de Faro, na Entrada E-44039 de 02/10/2023 efetua um pedido de apoio financeiro no âmbito do subprograma 5 do RMAAD, para a participação do atleta Luis Carlos Sousa, natural da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, na prova a nível mundial, Brasil Ride Bahia 2023, que se realizou de 21 a 28 de outubro de 2023.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1/2



1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Clube de BTT da Conceição de Faro, no montante de 224,70€ (duzentos e vinte quatro euros e setenta cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 33183/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 7

município  
**tavira**

**Proposta n.º 343/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.600/131**

**Assunto:** Apoio no âmbito do RMAAD - Participação no Mundial de Sub 21 modalidade de Surf Casting - Marcos António de Araújo Gomes

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a pesca desportiva nas suas variadas vertentes, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O encarregado de educação e Pai do atleta *Marcos António de Araújo Gomes*, Nuno Miguel Chumbinho Gomes titular do cartão de cidadão nº 10376757, residente em Sítio da Foz, 8800-534 Santa Luzia – Tavira, no seu pedido de apoio para a participação do seu filho no Mundial de Sub 21 modalidade de Surf Casting, que se realizou de 14 a 21 de outubro de 2023, Proc. 2023/850.10.600/131, Entrada – 35519 de 04/08/2023, participação que se considera uma mais-valia no desenvolvimento desta modalidade desportiva elevando o bom nome de Tavira.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro a Nuno Miguel Chumbinho Gomes, encarregado de educação do atleta Marcos António de Araújo Gomes, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33132/2023);

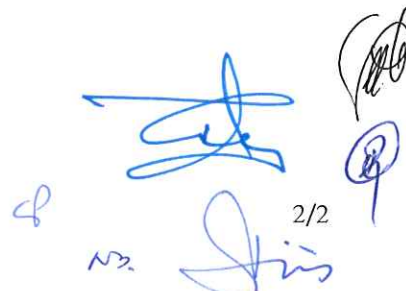
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2023

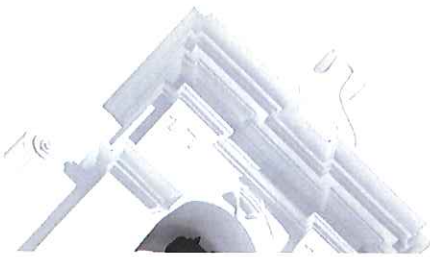
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circled signature, and the number '2/2'.



Doc n.º 8

município  
**tavira**

**Proposta n.º 344/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.600/145**

**Assunto:** Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreativo Tavirense

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a pesca desportiva, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Recreativo Tavirense, na Entrada E-39009 de 01/09/2023 efetua um pedido de apoio financeiro no âmbito do subprograma 5 do RMAAD, para a participação do atleta Diogo Cavaco, no Campeonato Mundial de Surf Casting, que se realizou de 14 a 21 de outubro de 2023.

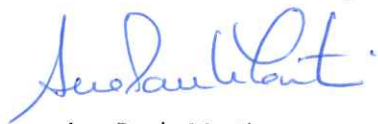
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreativo Tavirense, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 33263/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

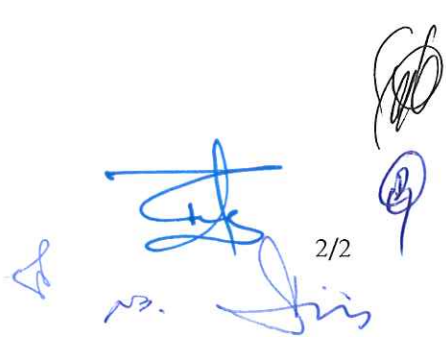
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 1/2.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a date '2/2' and several illegible signatures.